



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação-Geral de Administração
Departamento de Contratos

P. 16.737.840-4

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2018

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**, CPF nº 251.308.828-06 e RG nº 22.509.742-4 SSP/SP, a seguir denominada **LOCATÁRIA**, de outro, os proprietários do imóvel **IVAN MURAD**, CPF nº 401.585.009-20 e RG nº 1.381.558/PR e **CINTIA GAIO MURAD**, CPF Nº 401.379.809-04 e RG nº 1.540.976-2/PR, denominados **LOCADORES**, firmam através do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2018, decorrente da Dispensa de Licitação nº 012/2018, no que couber, ao presente instrumento, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: EXCLUSÃO DA INFORMAÇÃO DO VALOR DO IPTU DO CONTRATO

A fim de facilitar o gerenciamento administrativo do presente instrumento, exclui-se do Contrato de Locação a informação do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e, conseqüentemente, da taxa de lixo descrita no referido documento, contempladas pela CLÁUSULA QUINTA, mantendo-se todas as demais disposições previstas nesta cláusula contratual e não modificadas por termos aditivos. Ficando ratificada a obrigação da LOCATÁRIA em efetuar o reembolso ao LOCADOR após o mesmo apresentar o comprovante de pagamento do IPTU, onde conste também a referida taxa de lixo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário e seus aditivos permanecendo inalteradas e vigentes, ressalvadas aquelas modificadas por este Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, nº 1908; CEP 80.530-010
Centro Cívico – Curitiba - Paraná

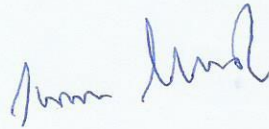
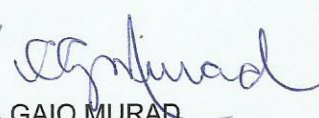


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação-Geral de Administração
Departamento de Contratos

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, ____ de ____ de 2020¹.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ
LOCATÁRIA



IVAN MURAD E CINTIA GAIO MURAD
LOCADORES

Testemunhas:

Assinatura:
Nome:
RG:

Assinatura:
Nome:
RG:

¹ A data da assinatura será a data em que a LOCATÁRIA realizou a assinatura digital.

Documento: **9.MinutaAssinadaContratada.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 15/10/2020 09:22, **Bruno Campos Faria** em 16/10/2020 12:06, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 16/10/2020 15:08.

Inserido ao protocolo **16.737.840-4** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 14/10/2020 16:18.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ad0b0aa699f5828fb40cc6e8d9d0b952.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 11325/2020, SERVIÇO DE CONserto EM BOMBAS SUBMERSAS MARCA EBARA UTILIZADAS NAS UNIDADES ATENDIDAS PELA GGNO. Contratada EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA, valor R\$ 41485,15, contrato nº 41644, data de assinatura 25/09/2020.

94827/2020

Serviço Social Autônomo

PARANACIDADE

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

PROT. Nº: 16.843.766-8

AUTORIZADO: Superintendente, em setembro de 2020.

ESPÉCIE: Contrato Nº 010/2020.

PARTES: PARANACIDADE e FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE

OBJETO: contratação de consultoria para elaboração de estudos técnicos nos campos econômico-financeiro, socioambiental e jurídico, visando a desestatização da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - Ferroeste, envolvendo a execução de EIA/RIMA, due diligence e valuation da empresa, conforme especificações contidas no Termo de Referência, devidamente aprovado pelo grupo de trabalho, incluindo a licença prévia, sendo que a proposta da contratada faz parte integrante do presente instrumento.

VALOR: R\$ 13.428.000,00

PRazo DE EXECUÇÃO: 15 meses contados da assinatura.

PRazo DE VIGÊNCIA: 20 meses contados da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2020.

João Carlos Ortega

Superintendente do PARANACIDADE

95100/2020

PARANÁ PREVIDÊNCIA

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato nº 5.1/2017

CONTRATANTE: Parana Previdência.

PROTOCOLO: 16.677.785-2.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A.

OBJETO: Conforme Resolução nº 144/2020 do Conselho Diretor da Parana Previdência, reajusta-se o valor mensal do Contrato de Movimentação e Custódia, a partir de abril de 2020, passando de R\$ 9.715,95 para R\$ 10.394,14.

Curitiba, 27 de agosto de 2020

Felipe José Vidigal dos Santos - Diretor-Presidente

95187/2020

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2018

Protocolo: 16.737.840-4

Dispensa Licitação nº 012/2018

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR e os proprietários Ivan Murad e Cintia Gaio Murad.

Objeto: Exclusão da informação do valor do IPTU do contrato, mantendo o reembolso ao locador. A presente alteração não cria/envolve despesa financeira.

Assinatura: 15 de Outubro de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público Geral do Estado do Paraná

94709/2020

Ministério Público do Estado do Paraná

Extrato de Termo de Contrato

PROTOCOLO: 11841/2020 - P.E. Nº 21/2020 - CONTRATO: 125/2020

CONTRATADO: NETINSTALL LTDA EPP

CNPJ: 05.038.861/0001-82

OBJETO: Serviços de infraestrutura, cabeamento lógico, instalações elétricas e telefônicas no seguinte endereço: Rua Marcehal Hermes, nº 820, Bloco 2, em Curitiba/PR

VALORE: R\$ 7.409,18 (sete mil, quatrocentos e nove reais e dezoito centavos)

DOT. ORCAMENTÁRIA: 0960.03091436.011 - subelementos de despesa: 3390.3026; 3390.3905 e 3390.3916

PRazo DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços deverá ocorrer conforme o disposto no Termo de Referência, a contar da data consignada na OS - Ordem de Serviço.

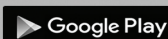
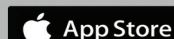
AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka - 2º Coordenador Executivo da SUBADM

94768/2020



INTERAÇÃO, MÚSICA E INFORMAÇÃO O TEMPO TODO COM VOCÊ.

Baixe grátis o aplicativo da Rádio Educativa 97,1 É-Paraná nas lojas AppStore ou Google Play e acompanhe a nossa programação.



Além de ouvir a rádio, você pode conversar com os apresentadores via chat, participar enviando informações pelo WhatsApp ou SMS e ainda conferir as novidades nas redes sociais da É-Paraná.

